



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 980

De 10 de junho de 1961.

Denomina vias públicas da sede do Município, localizadas na Vila Presidente Dutra - Vila Xavier.

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA SÃO JUDAS TADEU, a via pública da sede do Município, atualmente conhecida por Rua Particular 1, localizada na Vila Presidente Dutra - Vila Xavier, com início na Rua Princesa Izabel e término na Rua D. Pedro I.

Artigo 2º - A via pública da sede do Município atualmente conhecida por Rua Particular 2, localizada na Vila Presidente Dutra, com início na Rua 13 de Maio e término na Rua D. Pedro I, fica denominada AVENIDA WASHINGTON LUIZ.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Autor: *Juarez Amaro*
Proj. Lei 72/61
Proc. 89/61